



PORTARIA Nº 0348/2022- SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº1535/2018, de 14 de maio de 2018, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal;

Considerando o **Contrato nº 018/2021-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **CLARO S.A /EMBRATEL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Telefonia Móvel, para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo;

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Paulo Roberto Araújo Ladin	0968285-6-01
Gestor do Contrato Suplente	Simone de Nazaré Flexa Viana	36580-7-01
Fiscal Técnico	Antônio Anderson do Nascimento	0097323-8-02
Fiscal Técnico Suplente	Maria Iraci Silva da Cruz	0100097-7-03
Fiscal Administrativo	Terezinha Lima Rodrigues	0122856-0-02
Fiscal Administrativo Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 20/10/2021.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de maio de 2022

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 89745676. Cód. CRC: E3CE6FB
Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE** em 02/05/2022 13:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

